

Relatório Anual de Gestão 2024

HERMILO GAMBIN
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar
- 9.6. Covid-19 Repasse União
- 9.7. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.8. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Região de Saúde	20ª RS Toledo
Área	308,33 Km²
População	5.769 Hab
Densidade Populacional	19 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 02/03/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS SAO PEDRO DO IGUACU
Número CNES	4056450
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	95583597000150
Endereço	RUA RECIFE 159
Email	SECRETARIASAUDESPI@GMAIL.COM
Telefone	45 3255-1234

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/03/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ AROLDO MALVESTIO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	HERMILO GAMBIN
E-mail secretário(a)	kikogambin2@gmail.com
Telefone secretário(a)	45984313853

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 02/03/2026
Período de referência: 01/09/2024 - 31/12/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1993
CNPJ	09.258.961/0001-75
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Dacio Spech

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 02/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/07/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 20ª RS Toledo

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ASSIS CHATEAUBRIAND	969.588	38357	39,56
DIAMANTE D'OESTE	309.109	4513	14,60
ENTRE RIOS DO OESTE	122.071	4770	39,08

GUAÍRA	560.508	33058	58,98
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	748.003	58734	78,52
MARIPÁ	283.802	6824	24,04
MERCEDES	200.864	6194	30,84
NOVA SANTA ROSA	204.666	8581	41,93
OURO VERDE DO OESTE	293.042	7102	24,24
PALOTINA	651.228	37039	56,88
PATO BRAGADO	135.285	6004	44,38
QUATRO PONTES	114.393	4672	40,84
SANTA HELENA	758.229	26461	34,90
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	182.418	4031	22,10
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	308.328	5730	18,58
TERRA ROXA	800.786	18636	23,27
TOLEDO	1197.016	160701	134,25
TUPÃSSI	310.912	8208	26,40

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Recife		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Sara Carolaine Sturmer		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8	
	Governo	2	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
29/05/2024	27/09/2024	28/02/2025

• Considerações

O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de se constituir no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro do Iguaçu - PR apresenta o Relatório Anual de Gestão do ano de 2024 relativo às ações e serviços de saúde do município. De acordo com o artigo nº 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o Relatório Anual de Gestão deve ser elaborado de acordo com modelo padronizado e aprovado pela Resolução nº 459, de 10 de outubro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

O Relatório foi organizado de acordo com o elenco de informações previstas na Resolução supracitada e pretende ser um documento sintético e objetivo - a fim de facilitar a compreensão e o monitoramento dos dados, atendendo também à solicitação do Conselho Municipal de Saúde (CMS), e conforme a Nota Técnica Nº 1/2018-CGAIG/DAI/SE/MS, o Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2024, deve ser registrado no Módulo Planejamento do DigiSUS Gestor (ferramenta que substitui o Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão - SARGSUS). O Relatório de Gestão é o instrumento da prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar nº 141/2012.

Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde no Município, Estado, Distrito Federal e União (BRASIL, s.d.).

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2024

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	195	161	356
5 a 9 anos	208	178	386
10 a 14 anos	186	179	365
15 a 19 anos	172	174	346
20 a 29 anos	372	341	713
30 a 39 anos	349	350	699
40 a 49 anos	413	387	800
50 a 59 anos	409	404	813
60 a 69 anos	312	374	686
70 a 79 anos	202	227	429
80 anos e mais	79	97	176
Total	2.897	2.872	5.769

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 05/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023	2024
SAO PEDRO DO IGUACU	88	68	68	81	63

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 05/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	25	50	24	24	45
II. Neoplasias (tumores)	70	101	73	106	118
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	3	1	2	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	4	5	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	4	2	8	5
VI. Doenças do sistema nervoso	5	3	4	13	11
VII. Doenças do olho e anexos	1	4	7	7	6
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	48	28	34	28	51
X. Doenças do aparelho respiratório	33	22	18	30	29
XI. Doenças do aparelho digestivo	17	18	13	42	51
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	-	1	2	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	3	11	10	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	8	11	7	12
XV. Gravidez parto e puerpério	65	44	38	50	51
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	5	4	7	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	-	2	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	5	8	8	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	40	44	47	55	47

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	15	6	12	26	24
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	359	349	313	432	500

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	18	2	2	4
II. Neoplasias (tumores)	7	10	7	5	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	3	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	5	6	4	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	2	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	1	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	17	17	19	14
X. Doenças do aparelho respiratório	3	3	7	13	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	5	2	-	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	2	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	-	-	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	3	2	3	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	4	8	6	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	46	69	59	55	63

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 05/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**
O conhecimento sobre o perfil de natalidade e fecundidade da população, bem como os fatores epidemiológicos e socioeconômicos associados, é fundamental para o planejamento e avaliação em saúde, especialmente no que se refere à saúde da mulher e do recém-nascido.
A Morbidade demonstra o comportamento de doenças e agravos na população em um dado período, permitindo o monitoramento do perfil de adoecimento com base na análise dos motivos de procura aos serviços de saúde, bem como possibilita o planejamento e a criação de estratégias para ações de promoção, proteção, prevenção e tratamento.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	7.950
Atendimento Individual	25.836
Procedimento	25.297
Atendimento Odontológico	1.898

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 05/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE:

AÇÃO	QUANTIDADE
INSPEÇÃO	471
NOTIFICAÇÃO	33
LICENÇA SANITÁRIA	146
ANÁLISE DE ÁGUA	448
ATENDIMENTO À DENÚNCIAS	310
IMÓVEIS TRABALHADOS NO TRATAMENTO DENGUE	8.977
LEVANTAMENTO DE ÍNDICE DENGUE	5
IMÓVEIS TRABALHADOS LEVANTAMENTO ÍNDICE DENGUE	1.656
IMÓVEIS TRABALHADOS NO LEVANTAMENTO ÍNDICE MAIS TRATAMENTO DA DENGUE	5.289
INSPEÇÃO EM PONTO ESTRATÉGICO	298
AUTO DE INFRAÇÃO	3

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	4	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	2	0	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	1	2
Total	2	2	6	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	1	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	1	1	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
Total	6	2	2	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03273207000128	Direito Privado	Compra de medicamentos	PR / SÃO PEDRO DO IGUAÇU
17420047000107	Direito Público	Urgência e emergência	PR / SÃO PEDRO DO IGUAÇU
73449977000164	Direito Público	Consulta médica especializada	PR / SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 02/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Quanto a rede física de estabelecimentos de saúde, o município dispõem de 9 instituições, sendo que uma entidade sem fins lucrativos atende exclusivamente pessoas com deficiência. As 6 unidades da administração pública estão divididas entre todo o território do município, nas perspectiva de garantir acesso aos serviços de saúde. O município esta vinculado a três consórcios, a saber: Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR, para consultas especializadas e exames, CONSAMU - Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná para serviço móvel de urgência e emergência e Consórcio Paraná Saúde para aquisição de medicamentos e insumos de saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	7	5	26	7
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Informais (09)	0	0	1	1
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	1	0	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	37	37	61	72
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	3	3
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	3	5	4

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Observa-se quanto aos recursos humanos a necessidade de ampliação de quadro para adequada atenção a população e impacto nos indicadores de cobertura de Atenção Básica. A gestão municipal tenta fixar os profissionais de saúde, no entanto, mesmo com plano de carreira instituído ainda é grande a rotatividade de profissionais, devido, a ser município pequeno com fácil acesso a municípios de maior porte e com melhores estruturas.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 : SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS.									
OBJETIVO Nº 1 .1 - Objetivo: garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção especializada e de urgência e emergência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso aos serviços do SAMU com a manutenção de 1 convênio com Consamu	Nº convenio mantidos	Número	2020	1		1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos serviços do SAMU com a manutenção de 1 convênio com Consamu									
2. Garantir o acesso aos serviços do CISCOPAR com a manutenção de 1 convênio com CISCOPAR	Nº convenio mantidos	Número	2020	1		1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar repasses financeiros									
Ação Nº 2 - Manter-se no grupo de municípios consorciados									
Ação Nº 3 - Participar das reuniões/assembléias do Ciscopar									
Ação Nº 4 - Realizar agendamentos de pacientes									
DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2: ATENÇÃO HOSPITALAR.									
OBJETIVO Nº 2 .1 - Objetivo: Utilizar de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 29% o percentual de parto normal	Percentual de parto normal	Percentual	2020	28,41		29,00	Percentual	53,96	186,07
Ação Nº 1 - Realizar pré natal adequado									
Ação Nº 2 - Sensibilizar gestantes sobre parto normal									
Ação Nº 3 - Realizar pré natal do parceiro									
2. Garantia de acesso 100 % dos serviços hospitalares necessários via central de leitos e pactuação de AIH´s	Percentual de serviços hospitalar	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investimentos financeiros									
Ação Nº 2 - Manter insumos necessários									
Ação Nº 3 - Manter equipe adequada a demanda									
Ação Nº 4 - Realizar educação permanente em saude para equipe									
Ação Nº 5 - Manter AIH									
DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3: GESTÃO PARTICIPATIVA.									

OBJETIVO Nº 3 .1 - Objetivo: Ampliar os dispositivos de gestão participativa.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos	Nº de conferência realizada	Número	2019	1		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organizar o processo da conferencia									
Ação Nº 2 - Manter o CMS funcionando									
Ação Nº 3 - Aplicação de recursos financeiros									
2. Qualificar e realizar 01 reunião mensal do CMS	Nº de reuniões realizadas	Número	2020	12		12	Número	8,00	66,67
Ação Nº 1 - Manter o CMS funcionando									
Ação Nº 2 - Disponibilizar uma secretaria executiva para CMS									
Ação Nº 3 - Aplicação de recursos financeiros									
Ação Nº 4 - Aplicação de recursos financeiros Disponibilizar espaço e equipamentos áudio visuais para realização									
Ação Nº 5 - Dar publicidade as datas das reuniões									
Ação Nº 6 - Garantir a participação com horários adequados para presença do público									
3. Participar de 100% das reuniões da CIR	% de participação em reuniões	Percentual	2020	80,00		95,00	Percentual	70,00	73,68
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo									
Ação Nº 2 - Ter representante freqüente nas reuniões									
4. Participar de 100% das reuniões do CRESEMS	% de participação em reuniões	Percentual	2020	80,00		95,00	Percentual	70,00	73,68
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo									
Ação Nº 2 - Ter representante freqüente nas reuniões									
5. Implementar 1 serviço de ouvidoria do SUS no município	Nº de serviço implementado	Número	2020	1		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar relatórios trimestrais da ouvidoria									
Ação Nº 2 - Divulgar o trabalho da ouvidoria									
Ação Nº 3 - Divulgar os canais de comunicação com a ouvidoria									
Ação Nº 4 - Qualificar/capacitar ouvidor									
6. Realizar ao menos 01 pesquisa de satisfação dos serviços por ano	Nº de pesquisa de satisfação realizadas	Número	2020	0		1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar formulário de pesquisa									
Ação Nº 2 - Divulgar pesquisa de satisfação nos serviços próprios									
Ação Nº 3 - Elaborar relatório									
DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4: GESTÃO, GESTAO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE.									

OBJETIVO Nº 4 .1 - Objetivo: qualificar a gestão, ampliar os dispositivos de gestão do trabalho e garantir o acesso a educação permanente em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ao menos 01 concurso/teste seletivo para recomposição da equipe da SMS	Nº Concurso realizado	Número	2020	0		0	Número	0	0
Ação Nº 2 - Identificar necessidades de recursos humanos na SMS									
Ação Nº 1 - Contratar empresa para executar processo seletivo/concurso									
2. Reforma/ampliação de 100% unidades próprias da saúde e manutenção conforme necessidade	Percentual de unidades próprias reformadas/ ampliadas com manutenção realizada	Percentual	2020	100,00		25,00	Percentual	10,00	40,00
Ação Nº 1 - Buscar parcerias/emendas parlamentares para Manutenção/reforma/construção									
Ação Nº 2 - Investir recursos financeiros na Manutenção/reforma/construção									
Ação Nº 3 - Identificar necessidades melhorias nas estruturas									
3. Garantir acesso a 100% cursos e capacitação para os servidores da saúde	Percentual de servidores com acesso a cursos e capacitação	Percentual	2020	100,00		Não programada	Percentual		
4. Manter 100 %atualizado os sistemas de informações pertinentes a saúde nos órgãos do ministério da saúde e secr.est.da saúde	Percentual de sistemas atualizados	Percentual	2020	100,00		Não programada	Percentual		
5. Manter 100% de adesão aos programas do governo federal existentes	Percentual de adesão aos programas do governo federal existentes	Percentual	2020	100,00		Não programada	Percentual		
6. Manutenção /implementação de 100% da frota de veículos da saúde	Percentual de frota implementada	Percentual	2020	100,00		Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5 : FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Objetivo: Organizar e qualificar a atenção primária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter/aumentar 46,22% da Cobertura Populacional da Atenção Básica	Percentual de Cobertura Populacional da Atenção Básica	Percentual	2020	46,22		46,22	Percentual	58,50	126,57
Ação Nº 1 - Contratar profissionais de enfermagem e medicina									
2. Manter/aumentar 46,22% de territorialização da APS no município	Percentual de territorialização da Atenção Básica no município	Percentual	2020	46,22		46,22	Percentual	58,50	126,57
Ação Nº 1 - Contratar profissionais de enfermagem e ACS quando necessário									
Ação Nº 2 - Identificar pontos estratégicos das diferentes regiões									
Ação Nº 3 - Conhecer o plano diretor do município									
Ação Nº 4 - Definir /dividir o município em bases territoriais									
3. Atualizar os cadastrados de 100% da população	Percentual de cadastros da população pela Atenção Básica	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Atualização cadastral									

4. Manter em 25% Unidades Básicas de Saúde, ambulatorios Tabagismo	Percentual de unidades com ambulatorios de Tabagismo	Percentual	2020	25,00		25,00	Percentual	20,00	80,00
Ação Nº 1 - Qualificar/capacitar as equipes									
Ação Nº 2 - Realizar parceria com Estado para distribuição da medicação									
Ação Nº 3 - Divulgar ações do ambulatorio									
5. Atingir no mínimo 25% de cobertura das condicionalidades de saúde bolsa família /auxilio brasil	Percentual de acompanhamento beneficiários bolsa família	Percentual	2020	25,00		25,00	Percentual	86,07	344,28
Ação Nº 1 - Qualificar/capacitar as equipes									
Ação Nº 2 - Manter parceria com Sec de Assistência Social									
Ação Nº 3 - Divulgar calendário de monitoramento									
Ação Nº 4 - Realizar ações relacionadas as condicionalidades									
6. Acompanhamento de 95% Pacientes com doenças crônicas não transmissíveis	Percentual de pacientes acompanhados	Percentual	2020	80,00		95,00	Percentual	75,00	78,95
Ação Nº 1 - Qualificar/capacitar as equipes									
Ação Nº 2 - Implementar linha de cuidado de diabetes e hipertensão									
Ação Nº 3 - Manter parceria/convenio com serviço especializado									
Ação Nº 4 - Realizar ações de promoção da saúde									
7. Atingir 80% de consultas programadas para acompanhamento do paciente com HAS e DM	Percentual de consultas programadas	Percentual	2020	70,00		80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - Realizar consultas programadas									
8. Acompanhar 80 % de pacientes com HAS e DM na aferição de pressão arterial e realização de hemoglicoteste	Percentual de pacientes com aferição de pressão arterial e realização de hemoglicoteste realizados	Percentual	2020	70,00		80,00	Percentual	65,00	81,25
Ação Nº 1 - Acompanhar 80 % de pacientes com HAS e DM na aferição de pressão arterial e realização de hemoglicoteste									
9. Estratificar 80% dos pacientes diagnosticados com HAS e DM conforme linha de cuidados	Percentual de pacientes estratificados	Percentual	2020	50,00		80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - Estratificar 80% dos pacientes diagnosticados com HAS e DM conforme linha de cuidados									
10. Encaminhar 5% dos pacientes com diagnóstico de HAS e DM estratificados como alto risco para atendimento especializado. devido vagas no MACC	Percentual de pacientes encaminhados	Número	2020	4		5	Número	4,00	80,00
Ação Nº 1 - Encaminhar 5% dos pacientes com diagnóstico de HAS e DM estratificados como alto risco para atendimento especializado. devido vagas no MACC									

DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 5.1: ATENÇÃO PRIMÁRIA - Implantar/Implementar todas as Linhas de Cuidado vigentes pela SESA.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Objetivo: Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde da Mulher e da Gestante.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar/implementar a linha guia materna em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com linha guia materna implantada	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar/capacitar equipes									
Ação Nº 2 - Rever tabela de exames									
Ação Nº 3 - Realizar estratificação de risco									
Ação Nº 4 - Realizar ações de competência municipal conforme linha guia									

2. Estratificar conforme linha guia materna 100% das gestantes	Percentual de gestantes estratificadas	Percentual	2020	80,00		100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Estratificar conforme linha guia materna 100% das gestantes									
3. Encaminhar 100% gestantes de risco intermediário e alto risco ao serviço especializado conforme estratificação de risco	Percentual de gestantes encaminhadas	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar 100% gestantes de risco intermediário e alto risco ao serviço especializado conforme estratificação de risco									
4. Realizar mínimo de 6 consultas de pré-natal em 80% das gestantes	Percentual de gestantes com no mínimo 6 consultas	Percentual	2020	80,00		90,00	Percentual	71,00	78,89
Ação Nº 1 - Qualificar/capacitar equipes									
Ação Nº 2 - Captar gestante o mais breve possível									
Ação Nº 3 - Manter médico e equipe									
Ação Nº 4 - Disponibilizar agenda									
Ação Nº 5 - Realizar exames de rotina									
5. Realizar mínimo de 1 consulta odontológica de pré-natal em 100% das gestantes	Percentual de gestantes com no mínimo 1 consulta odontológica	Percentual	2020	60,00		100,00	Percentual	71,00	71,00
Ação Nº 1 - Realizar mínimo de 1 consulta odontológica de pré-natal em 100% das gestantes									
6. Realizar visita da puérpera até o 5º dia pós parto em 80%	Percentual de visitas	Percentual	2020	70,00		85,00	Percentual	80,00	94,12
Ação Nº 1 - Realizar visita da puérpera até o 5º dia pós parto em 80%									
7. Realizar planejamento reprodutivo pós parto em 90% das puérperas	Percentual de puérperas com planejamento familiar	Percentual				90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Realizar planejamento reprodutivo pós parto em 90% das puérperas									
8. Atingir 0,70 de razão na realização de exames citopatológico em mulheres de 25 – 64 anos	Razão de citopatológico	Percentual	2020	50,00		60,00	Percentual	27,00	45,00
Ação Nº 1 - Qualificar/capacitar equipes									
Ação Nº 2 - Disponibilizar agenda									
Ação Nº 3 - Encaminhar pacientes com exames alterados para referencia médica									
9. Seguimento de 100% mulheres com citopatológico alterado	Percentual de seguimento	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Seguimento de 100% mulheres com citopatológico alterado									
10. Atingir 0,40 de razão na realização de mamografias em mulheres de 50-69 anos	Razão de mamografia	Percentual	2020	90,00		95,00	Percentual	40,00	42,11
Ação Nº 1 - Qualificar/capacitar equipes									
Ação Nº 2 - Disponibilizar agenda									
Ação Nº 3 - Encaminhar pacientes com exames alterados para referencia médica									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas									
11. 100% Encaminhamento de achados mamográficos (clínicos ou de imagem) para centro especializado	Percentual de encaminhamentos	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar 100% de achados mamográficos (clínicos ou de imagem) para centro especializado									
OBJETIVO Nº 6 .2 - Objetivo: Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde da Criança e Adolescente.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com linha guia da Saúde da Criança implantada	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Qualificar/capacitar equipes									
Ação Nº 2 - Rever tabela de exames									
Ação Nº 3 - Realizar estratificação de risco									
Ação Nº 4 - Realizar ações de competência municipal conforme linha guia									
2. Realizar consulta do recém-nascido até o 10º dia em 80% das crianças	Percentual de crianças com consulta realizada	Percentual	2020	80,00		85,00	Percentual	80,00	94,12
Ação Nº 1 - Realizar consulta do recém-nascido até o 10º dia em 80% das crianças									
3. Realizar estratificação de risco do recém-nascido conforme linha guia	Percentual de recém nascidos estratificados	Percentual	2020	80,00		85,00	Percentual	80,00	94,12
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco do recém-nascido conforme linha guia									
4. Realizar 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida em 80% das crianças	Percentual de crianças com 7 consultas de puericultura realizadas	Percentual	2020	70,00		95,00	Percentual	80,00	84,21
Ação Nº 1 - Realizar 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida em 80% das crianças									
5. Realizar aprazamento e planejamento para aplicação de vacinas de das crianças	Realizar aprazamento e planejamento para aplicação de vacinas de das crianças	Percentual	2020	90,00		95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Realizar aprazamento e planejamento para aplicação de vacinas de das crianças									
6. Encaminhar 100% crianças com alteração no desenvolvimento psicomotor para serviço especializado	Percentual de crianças encaminhadas	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar crianças com alteração									
Ação Nº 2 - Acompanhar crianças com alteração na UBS mais próxima de sua residência									
Ação Nº 3 - Ofertar transporte para serviço especializado/consultas									
Ação Nº 4 - Realizar agendamento de consultas no serviço especializado									
7. Reduzir em 5% proporção de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência	Percentual	2020	70,00		80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades de planejamento familiar nas escolas									
Ação Nº 2 - Orientar adolescentes sobre métodos contraceptivos									
Ação Nº 3 - Distribuir métodos contraceptivos									
Ação Nº 4 - Aderir ao programa PSE									
8. Realizar a adesão ao PSE nos 2 anos de vigência deste Plano Municipal de Saúde	Adesão ao PSE em todos os anos	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aderir ao programa conforme disponibilidade do MS									
Ação Nº 2 - Executar as ações do programa									
OBJETIVO Nº 6.3 - Objetivo: Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde do Idoso.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a linha guia da saúde do idoso em 40% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde	Percentual		0,00		100,00	Percentual	40,00	40,00
Ação Nº 1 - Qualificar/capacitar equipes									
Ação Nº 2 - Rever tabela de exames									
Ação Nº 3 - Realizar estratificação de risco									
Ação Nº 4 - Realizar ações de competência municipal conforme linha guia									
2. Estratificar população idosa conforme linha guia do Idoso	Percentual de unidades básicas de saúde com a estratificação de risco	Percentual				60,00	Percentual	40,00	66,67
Ação Nº 1 - Monitorar idosos									
Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares									

3. Implementar plano de cuidados para 80% da população idosa domiciliada	Percentual de idosos domiciliados acompanhados	Percentual				60,00	Percentual	70,00	116,67
Ação Nº 1 - Implementar plano de cuidados para 80% da população idosa domiciliada									
OBJETIVO Nº 6 .4 - Objetivo: Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde Mental.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a linha guia de Saúde Mental em 100% as unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com linha guia de saúde Mental implantado	Percentual				25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar/capacitar equipes									
Ação Nº 2 - Rever tabela de exames									
Ação Nº 3 - Realizar estratificação de risco									
Ação Nº 4 - Realizar ações de competência municipal conforme linha guia									
2. Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental – SESA PR em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental– SESA PR	Percentual				25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar protocolo de manejo Urgência e Emergência Psiquiátricas									
Ação Nº 2 - Treinar equipes									
Ação Nº 3 - Efetivar o protocolo nas unidades									
3. Realizar ao menos 06 ações/ano de matriciamento por cada serviço especializado em saúde mental ou NASF com as equipes da APS	Percentual de matriciamento em saúde mental com as equipes da APS	Percentual				25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de matriciamento por cada serviço especializado em saúde mental ou NASF com as equipes da APS									
4. Reduzir a 0% (ideal 0%) as inconsistências nos encaminhamentos para os serviços especializados de Saúde Mental (pacientes não estratificados/estratificados incorretamente e /ou sem plano de cuidados já iniciados na APS)	Percentual de encaminhamentos inconsistentes para os serviços especializados em Saúde Mental	Percentual	0	0,00		0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir a 0% (ideal 0%) as inconsistências nos encaminhamentos para os serviços especializados de Saúde Mental (pacientes não estratificados/estratificados incorretamente e /ou sem plano de cuidados já iniciados na APS)									
5. Manter / Fortalecer o fluxo de encaminhamentos para os usuários de álcool e outras drogas para o CAPS AD III – Sim Paraná	Percentual de encaminhamentos para os serviços especializados	Percentual		0,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar fluxo de encaminhamento									
Ação Nº 2 - Treinar equipe									
6. Implantar / Implementar Protocolo de Prevenção e Manejo do Comportamento Suicida em 100% dos serviços de saúde do município	Percentual de serviços de saúde com o protocolo implantado	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar / Implementar Protocolo de Prevenção e Manejo do Comportamento Suicida em 100% dos serviços de saúde									
7. Manter/Implantar/implementar o fluxo para as internações em saúde mental, conforme Norma Geral de Regulação do Fluxo Assistencial Hospitalar em Saúde Mental – SESA PR em 100% dos serviços com acesso a central de leitos	Percentual de serviços com acesso a central de leitos que utilizam corretamente a referida norma	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter/Implantar/implementar o fluxo para as internações em saúde mental, conforme Norma Geral de Regulação do Fluxo Assistencial Hospitalar em Saúde Mental é SESA PR em 100% dos serviços com acesso a central de leitos									
8. Manter as reuniões mensais com os Grupos de apoio Idosos	Percentual de encontros Mensais	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais com os Grupos de apoio Idosos.									
9. Implantar/Implementar Grupos com adolescentes para fortalecer os fatores de proteção e melhorar alternativas do comportamento de riscos	Percentual de encontros mensais	Percentual				100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar/Implementar Grupos com adolescentes para fortalecer os fatores de proteção e melhorar alternativas do comportamento de riscos									
OBJETIVO Nº 6 .5 - Objetivo: Organizar e qualificar a linha de cuidado em Saúde Bucal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar/Implementar a linha guia de saúde bucal em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com linha guia de saúde bucal implantado	Percentual	2020	50,00		100,00	Percentual	40,00	40,00
Ação Nº 1 - Qualificar/capacitar equipes									
Ação Nº 2 - Rever tabela de exames									
Ação Nº 3 - Realizar estratificação de risco									
Ação Nº 4 - Realizar ações de competência municipal conforme linha guia									
2. Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal - SESA PR em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com estratificação de risco e plano de cuidados	Percentual	2020	50,00		100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal é SESA PR em 100% das unidades básicas de saúde									
3. Zerar os encaminhamentos inconsistentes para o CEO	Percentual de encaminhamentos inconsistentes para o CEO	Percentual	2020	6,00		0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Treinar equipe									
Ação Nº 2 - Qualificar serviço de saúde bucal local									
Ação Nº 3 - Contratar mais profissionais									
4. Atingir 100% das gestantes com atendimento odontológico	Percentual de gestantes com atendimentos odontológicos	Percentual	2020	60,00		100,00	Percentual	71,00	71,00
Ação Nº 1 - Abrir agenda para gestantes									
Ação Nº 2 - Estabelecer parceria com equipe da APS para encaminhar gestantes									
OBJETIVO Nº 6 .6 - Objetivo: Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde das Pessoas com Deficiência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento precoce	Percentual de crianças com resultados alterados com monitoramento e tratamento em tempo oportuno	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares									
Ação Nº 2 - Acesso a serviços especializados									
Ação Nº 3 - Acompanhamento das crianças com alteração									
2. Acompanhamento de 100% dos pacientes com deferências identificadas	Percentual de pacientes atendidos	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Acompanhar 100% dos pacientes com deferências identificadas									
3. Encaminhamento de 100% dos pacientes com deferências identificadas para o serviço especializado	Percentual de pacientes atendidos	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhamento de 100% dos pacientes com deficiências identificadas									
OBJETIVO Nº 6 .7 - Objetivo: : Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar/Implementar a linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos em 01 das unidades básicas de saúde	Nº de unidades de saúde com linha de cuidado à Saúde Populações Expostas implantada	Número	2020	1		1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar/capacitar equipes									
Ação Nº 2 - Implantar linha guia									

DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 6 : VIGILANCIA EM SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 7 .1 - Objetivo: : Estabelecer ações buscando a qualidade dos serviços de Vigilância Ambiental.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atendimento de 100% da demanda, enviando amostras de morcegos, cães, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e realizando as ações cabíveis	Percentual de amostras de animais, com suspeita de doença neurológica encaminhadas ao LACEN	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Coleta e encaminhamento de animais suspeitos de raiva									
Ação Nº 2 - Registro de notificação e investigação									
2. Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras para a investigação laboratorial de Febre Amarela em Primata Não Humano, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISSGEO (Sistema de Informação em Saúde Silvestre) e realizando as ações cabíveis	Percentual de mortes e adoecimento de Primatas Não Humanos investigados Saúde Silvestre)	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 2 - Registro de notificação e investigação									
Ação Nº 1 - Coleta e encaminhamento de animais suspeitos de febre amarela									
3. Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras de cães suspeitos para a Leishmaniose Visceral Canina (LVC)	Percentual de coleta de amostras de cães suspeitos de LVC e envio ao LACEN para a investigação	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Coleta e encaminhamento de animais suspeitos de Leishmaniose Visceral Canina									
Ação Nº 2 - Registro de notificação e investigação									
4. Notificar na Ficha de Epizootia (Sinan) 100% dos casos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) autóctones com confirmação parasitológica por laboratório de referência e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde	Percentual de casos de LVC autóctones notificados na Ficha de Epizootia (Sinan) e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar na Ficha de Epizootia (Sinan) 100% dos casos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) autóctones com confirmação parasitológica por laboratório de referência e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde									

5. Realizar investigação entomológica em 100% das unidades domiciliares notificadas quanto à presença de triatomíneos	Percentual de unidades domiciliares infestadas por triatomíneos pesquisadas	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registro de notificação e investigação									
6. Atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta de carrapatos ou pulgas suspeitos de carregar bactérias do gênero Rickettsia e encaminhando ao Laboratório de Referência Nacional em Vetores das Riquetsioses conforme as orientações da Nota Técnica 001/2019/DVDTV/CVA/ DAV/SESA, ou qualquer outra que venha a substituí-la	Percentual de coleta de carrapatos ou pulgas suspeitos de carregar bactérias do gênero Rickettsia e encaminhamento ao Laboratório de Referência Nacional em Vetores das Riquetsioses	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registro de notificação e investigação									
Ação Nº 2 - Coleta e encaminhamento de animais									
Ação Nº 3 - Registro de notificação e investigação									
Ação Nº 4 - Coleta e encaminhamento de animais									
7. Atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta e envio de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não para a Divisão de Vigilância Zoonoses e Intoxicações da Superintendência de Vigilância em Saúde para identificação taxonômica, assim como a realização do seu cadastramento no SINAP - Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos	Percentual de coleta de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não e registro no SINAP	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Coleta e encaminhamento de animais									
Ação Nº 2 - Registro de notificação e investigação									
8. Cumprir 100% da meta determinada pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, para a análise dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Coleta da água									
Ação Nº 2 - Monitoramento das fontes									
Ação Nº 3 - Encaminhamento ao Laboratório para análise									
9. Alimentar 100% os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	Percentual de dados de Controle da qualidade da água para consumo humano alimentados no SISAGUA	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar 100% os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA									
10. Alimentação de 100% dos dados no SISAGUA referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano até o último dia do mês subsequente. Dados estes dos Resultados das análises realizadas de Vigilância (Plano de Amostragem)	Percentual de dados referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano alimentados no SISAGUA	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar dos dados no SISAGUA referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano até o último dia do mês subsequente									

11. Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da Vigilância Ambiental	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Compra e manutenção de insumos									
12. Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da Vigilância Ambiental	Percentual de servidores capacitados	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar diárias/veículo para cursos externos									
OBJETIVO Nº 7 .2 - Objetivo: Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 6 (quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue nos municípios infestados	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	4		6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Visitas domiciliares de controle									
Ação Nº 2 - Dispor/contratar ACE									
Ação Nº 3 - Realizar tratamento quando necessário									
Ação Nº 4 - Registrar visitas e demais ações									
2. Realizar 6 LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano	Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano	Número	2020	4		6	Número	5,00	83,33
Ação Nº 1 - Visitas domiciliares de controle									
Ação Nº 2 - Dispor/contratar ACE									
Ação Nº 3 - Realizar tratamento quando necessário									
Ação Nº 4 - Registrar visitas e demais ações									
3. Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município	Percentual	2020	1,00		1,00	Percentual	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti									
4. Garantir/viabilizar 100% do material pedagógico, equipamentos de sonoplastia e veículos necessários para a atuação da Equipe de Educação em Saúde, do Setor de Controle de Endemias	Percentual de equipamentos e materiais adquiridos	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir/viabilizar 100% do material pedagógico, equipamentos de sonoplastia e veículos necessários para a atuação da Equipe de Educação em Saúde, do Setor de Controle de Endemias									
OBJETIVO Nº 7 .3 - Objetivo: saude do trabalhador.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 1 notificação por trimestre, dos agravos: câncer relacionado ao trabalho, dermatose ocupacional, doença osteomuscular relacionado ao trabalho, perda auditiva induzida por ruído, pneumoconiose, transtorno mental relacionado ao trabalho	Número de notificações registradas no SINAN por trimestre	Número	2020	18		1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 2 - Realizar investigação e monitoramento									
Ação Nº 1 - Registrar notificação									
2. Aumentar anualmente em 10% o número de notificação dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho no território do município	Número de notificações registradas no SINAN ano anterior acrescidos de 10%	Percentual	2020	10,00		30,00	Percentual	20,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar investigação e monitoramento									
Ação Nº 2 - Registrar notificação									
3. Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes	Proporção entre número total de notificações de acidentes de trabalho registrados no SINAN e SIM e roteiros de investigação enviados para a 20ª Regional de Saúde	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação e monitoramento									
Ação Nº 2 - Registrar notificação									
4. Preencher 100% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Divide-se o número de notificações registrados no SINAN, por local de notificação, em que houve o registro do campo ocupação pelo número total de notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho x 100. Excluem-se as notificações cujo campo está preenchido como ignorado	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Preencher corretamente fichas de notificação									
Ação Nº 2 - Alimentar sistema									
5. Preencher 100% do campo acidente de trabalho nas declarações de óbitos	Divide-se o número de óbitos por causas externas, registrado no SIM, em que houve o registro do campo acidente de trabalho marcado como ou na DO pelo número total de óbitos por causas externas x 100. Excluem-se as notificações cujo campo está preenchido como ignorado	Percentual	2020	100,00		0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Preencher corretamente fichas de notificação									
Ação Nº 2 - Alimentar sistema									
6. Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da Atenção Primária, por quadrimestre	Número de discussão realizado	Número	2020	1		3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da Atenção Primária, por quadrimestre									
7. Participar de no mínimo 1 capacitação em saúde e segurança do trabalho por ano	Número de capacitação realizado	Número	2020	0		1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar diárias/veículo para cursos externos									
8. Apresentar no mínimo 1 relatório de inspeção em ambiente de trabalho, por trimestre	Número de relatórios apresentados	Número	2020	0		4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar inspeções									
Ação Nº 2 - Elaborar relatórios									

OBJETIVO Nº 7 .4 - Objetivo: Estabelecer ações buscando a qualidade dos serviços de Vigilância Sanitária.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cadastrar 100% dos estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município	Percentual de estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município cadastrados	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar estabelecimentos									
Ação Nº 2 - Realizar cadastramento									
2. Implantar e implementar 01 equipe necessária para realizar as ações de fiscalização sanitária de acordo com a necessidade e grau de complexidade dos estabelecimentos sob a responsabilidade do município	Número de equipe de VISA necessária/adequada	Número	2020	1		0	Número	3,00	0
Ação Nº 1 - .									
3. Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da VISA	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais e insumos									
4. Inspeções sanitárias realizadas em 100% dos estabelecimentos classificados como de alto risco sob responsabilidade do município, conforme estabelecido em legislações sanitárias	Percentual de inspeções sanitárias nos estabelecimentos classificados como de alto risco	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeções									
Ação Nº 2 - Definir agenda									
Ação Nº 3 - Dispor de veiculo e equipe									
5. Inspeções sanitárias realizadas em 80% dos estabelecimentos classificados como de médio risco, ou seja, cujo o licenciamento sanitário ocorreu sem inspeção prévia e/ou análise documental por parte da VISA	Percentual de inspeções sanitárias nos estabelecimentos classificados como de médio risco	Percentual	2020	80,00		80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeções									
Ação Nº 2 - Definir agenda									
Ação Nº 3 - Dispor de veiculo e equipe									
6. Pelo menos 02 ações a cada trimestre educativas em Vigilância Sanitária para a população	Número de atividades e ações educativas em Vigilância Sanitária para a população realizadas	Número	2020	2		2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha com a população									
7. Pelo menos 1 a cada semestre ações educativas em Vigilância Sanitária para o setor regulado	Número de atividades e ações educativas em Vigilância Sanitária para o setor regulado realizadas	Número	2020	2		2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões técnicas com setor regulado									

8. 100% de atendimento das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante	Percentual do atendimento das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar, investigar e finalizar demandas									
9. Atendimento de 100% da demanda por coleta de amostras de produtos de interesse à saúde para o atendimento de Programas de Monitoramento de Qualidade e para investigações	Percentual de amostras de produtos de interesse à saúde coletadas, de acordo com a demanda ou investigação em curso, encaminhadas para análise no Lacen/PR, laboratórios conveniados ou contratados	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% da demanda por coleta de amostras de produtos de interesse à saúde para o atendimento de Programas de Monitoramento de Qualidade e para investigações									
10. Lavratura de 100% de medidas administrativosanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas	Percentual de lavratura de medidas administrativosanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer medidas administrativas									
Ação Nº 2 - Monitorar o cumprimento e finalização									
11. Instauração de 100% de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados	Percentual de instauração de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer medidas administrativas									
Ação Nº 2 - Monitorar o cumprimento e finalização									
12. 100% dos Processos Administrativos Sanitários julgados na instância onde se encontra	Percentual de Processos Administrativos Sanitários julgados na instância onde se encontra	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Julgar processos									
Ação Nº 2 - Dar devidos despachos									
13. Alimentação de 100% das ações de Vigilância Sanitária no SIEVISA ou Sistema Próprio	Percentual da alimentação das ações do quadrimestre no SIEVISA ou Sistema Próprio	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Preencher e monitorar SIEVISA									
14. Investigações realizadas em 100% dos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto por Doenças Transmitidas por Alimentos - DTA's	Percentual de investigações realizadas nos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Visitas									
Ação Nº 2 - Instaurar investigação, monitoramento e avaliação									
15. Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da VISA	Percentual de servidores capacitados	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar diárias/veículo para cursos externos									

DIRETRIZ Nº 8 - Diretriz 7 : VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.

OBJETIVO Nº 8 .1 - Objetivo: Estabelecer ações buscando a qualidade dos serviços de Vigilância Epidemiológica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir para 29 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	9		9	Número	11,00	122,22
Ação Nº 1 - Reduzir para 29 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis									
2. 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Realizar notificação e investigação									
3. 100% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	98,60		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar de óbitos com causa básica definida									
4. 100% de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	0,00		75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - 100% de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada									
5. 100% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar 100% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação									
6. 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 2 - Ofertar consultas e insumos									
Ação Nº 1 - Monitorar tratamento									
7. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar pré natal adequado da gestante e parceiro									
8. Reduzir para 0 de mortalidade infantil	Número de óbitos infantis	Número	2020	0		0	Número	3,00	0
Ação Nº 1 - Reduzir para 0 de mortalidade infantil									
9. Manter em 0 número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter em 0 número de óbitos maternos em determinado período e local de residência									
10. Atenção, monitoramento e avaliação de 100% das doenças emergentes e reemergentes (Covid, influenza...)	Percentual de doenças emergentes e reemergentes monitoradas e avaliadas	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Monitoramentorar e avaliar de 100% das doenças emergentes e reemergentes
--

DIRETRIZ Nº 9 - Diretriz 8: ASSISTENCIA FARMACEUTICA.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Objetivo: Qualificar a assistência farmacêutica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 02 dispensários/farmácias nas UBS para atendimento qualificado à população	Nº absoluto de dispensários/farmácias nas UBS	Número	2020	2		2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estrutura das farmácias									
Ação Nº 2 - Manter/contratar equipe									
Ação Nº 3 - Adquirir insumos									
2. Aperfeiçoar 100% o ciclo de AF no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação	Percentual aperfeiçoamento ciclo de AF	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinar equipe									
3. Garantir 100% a regularidade do fornecimento dos medicamentos conforme remume	Percentual de regularidade do fornecimento dos medicamentos	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer medicamentos conforme REMUME									
4. Implantar/atualizar a cada dois anos REMUME	Nº de atualizações da REMUME	Número	2020	0		0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - atualizar a REMUME									
5. Desenvolver 02 atividades para adesão de prescritores a REMUME	Nº de atividade com prescritores	Número	2020	0		0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Desenvolver atividade para adesão de prescritores a REMUME									
6. Informatizar 100% a dispensação de medicamentos nas unidades	Percentual de informatização das dispensações nas unidades	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de informática									
Ação Nº 2 - Disponibilidade de sistema de gerenciamento									
7. Garantir 100% da regularidade do fornecimento dos Medicamentos Especializados mediante articulação com Regional	Percentual da regularidade do fornecimento dos Medicamentos	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o fornecimento dos Medicamentos Especializados									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir o acesso aos serviços do SAMU com a manutenção de 1 convênio com Consamu	1	1
	Manter/aumentar 46,22% da Cobertura Populacional da Atenção Básica	46,22	58,50
	Realizar ao menos 01 concurso/teste seletivo para recomposição da equipe da SMS	0	0
	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos	0	0
	Garantir o acesso aos serviços do CISCOPAR com a manutenção de 1 convênio com CISCOPAR	1	1
	Manter/aumentar 46,22% de territorialização da APS no município	46,22	58,50
	Reforma/ampliação de 100% unidades próprias da saúde e manutenção conforme necessidade	25,00	10,00
	Qualificar e realizar 01 reunião mensal do CMS	12	8
	Participar de 100% das reuniões da CIR	95,00	70,00
	Participar de 100% das reuniões do CRESEMS	95,00	70,00

	Implementar 1 serviço de ouvidoria do SUS no município	0	0
	Realizar ao menos 01 pesquisa de satisfação dos serviços por ano	1	1
	Encaminhar 100% crianças com alteração no desenvolvimento psicomotor para serviço especializado	100,00	100,00
	Realizar a adesão ao PSE nos 2 anos de vigência deste Plano Municipal de Saúde	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Implantar/implementar a linha guia materna em 100% das unidades básicas de saúde	100,00	100,00
	Implantar/Implementar a linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos em 01 das unidades básicas de saúde	1	0
	Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento precoce	100,00	100,00
	Implantar/Implementar a linha guia de saúde bucal em 100% das unidades básicas de saúde	100,00	40,00
	Implantar a linha guia de Saúde Mental em 100% as unidades básicas de saúde	25,00	25,00
	Implantar a linha guia da saúde do idoso em 40% das unidades básicas de saúde	100,00	40,00
	Implantar/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das unidades básicas de saúde	100,00	100,00
	Manter/aumentar 46,22% de territorialização da APS no município	46,22	58,50
	Acompanhamento de 100% dos pacientes com deferências identificadas	100,00	100,00
	Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal – SESA PR em 100% das unidades básicas de saúde	100,00	50,00
	Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental – SESA PR em 100% das unidades básicas de saúde	25,00	25,00
	Estratificar população idosa conforme linha guia do Idoso	60,00	40,00
	Realizar consulta do recém-nascido até o 10º dia em 80% das crianças	85,00	80,00
	Estratificar conforme linha guia materna 100% das gestantes	100,00	80,00
	Atualizar os cadastrados de 100% da população	100,00	80,00
	Encaminhamento de 100% dos pacientes com deferências identificadas para o serviço especializado	100,00	100,00
	Zerar os encaminhamentos inconsistentes para o CEO	0,00	0,00
	Realizar ao menos 06 ações/ano de matriciamento por cada serviço especializado em saúde mental ou NASF com as equipes da APS	25,00	25,00
	Implementar plano de cuidados para 80% da população idosa domiciliada	60,00	70,00
	Realizar estratificação de risco do recém-nascido conforme linha guia	85,00	80,00
	Encaminhar 100% gestantes de risco intermediário e alto risco ao serviço especializado conforme estratificação de risco	100,00	100,00
	Manter em 25% Unidades Básicas de Saúde, ambulatorios Tabagismo	25,00	20,00
	Atingir 100% das gestantes com atendimento odontológico	100,00	71,00
	Reduzir a 0% (ideal 0%) as inconsistências nos encaminhamentos para os serviços especializados de Saúde Mental (pacientes não estratificados/estratificados incorretamente e /ou sem plano de cuidados já iniciados na APS)	0,00	0,00
	Realizar 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida em 80% das crianças	95,00	80,00
	Realizar mínimo de 6 consultas de pré-natal em 80% das gestantes	90,00	71,00
	Atingir no mínimo 25% de cobertura das condicionalidades de saúde bolsa família /auxilio brasil	25,00	86,07
	Manter / Fortalecer o fluxo de encaminhamentos para os usuários de álcool e outras drogas para o CAPS AD III – Sim Paraná	100,00	100,00
	Realizar aprazamento e planejamento para aplicação de vacinas de das crianças	95,00	100,00
	Realizar mínimo de 1 consulta odontológica de pré-natal em 100% das gestantes	100,00	71,00
	Acompanhamento de 95% Pacientes com doenças crônicas não transmissíveis	95,00	75,00
	Implantar / Implementar Protocolo de Prevenção e Manejo do Comportamento Suicida em 100% dos serviços de saúde do município	100,00	100,00
	Encaminhar 100% crianças com alteração no desenvolvimento psicomotor para serviço especializado	100,00	100,00
	Realizar visita da puérpera até o 5º dia pós parto em 80%	85,00	80,00
	Atingir 80% de consultas programadas para acompanhamento do paciente com HAS e DM	80,00	70,00
	Manter/Implantar/implementar o fluxo para as internações em saúde mental, conforme Norma Geral de Regulação do Fluxo Assistencial Hospitalar em Saúde Mental – SESA PR em 100% dos serviços com acesso a central de leitos	100,00	100,00
	Reduzir em 5% proporção de gravidez na adolescência	80,00	60,00
	Realizar planejamento reprodutivo pós parto em 90% das puérperas	90,00	80,00

	Acompanhar 80 % de pacientes com HAS e DM na aferição de pressão arterial e realização de hemoglicoteste	80,00	65,00
	Manter as reuniões mensais com os Grupos de apoio Idosos	100,00	100,00
	Atingir 0,70 de razão na realização de exames citopatológico em mulheres de 25 - 64 anos	60,00	27,00
	Estratificar 80% dos pacientes diagnosticados com HAS e DM conforme linha de cuidados	80,00	70,00
	Implantar/Implementar Grupos com adolescentes para fortalecer os fatores de proteção e melhorar alternativas do comportamento de riscos	100,00	100,00
	Seguimento de 100% mulheres com citopatológico alterado	100,00	100,00
	Encaminhar 5% dos pacientes com diagnóstico de HAS e DM estratificados como alto risco para atendimento especializado. devido vagas no MACC	5	4
	Atingir 0,40 de razão na realização de mamografias em mulheres de 50-69 anos	95,00	40,00
	100% Encaminhamento de achados mamográficos (clínicos ou de imagem) para centro especializado	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar para 29% o percentual de parto normal	29,00	53,96
	Garantia de acesso 100 % dos serviços hospitalares necessários via central de leitos e pactuação de AIH's	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Implantar/Implementar a linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos em 01 das unidades básicas de saúde	1	0
	Cadastrar 100% dos estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 1 notificação por quadrimestre, dos agravos: câncer relacionado ao trabalho, dermatose ocupacional, doença osteomuscular relacionado ao trabalho, perda auditiva induzida por ruído, pneumoconiose, transtorno mental relacionado ao trabalho	1	1
	Realizar no mínimo 6 (quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue nos municípios infestados	6	6
	Atendimento de 100% da demanda, enviando amostras de morcegos, cães, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e realizando as ações cabíveis	100,00	100,00
	Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras para a investigação laboratorial de Febre Amarela em Primata Não Humano, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISSGEO (Sistema de Informação em Saúde Silvestre) e realizando as ações cabíveis	100,00	100,00
	Implantar e implementar 01 equipe necessária para realizar as ações de fiscalização sanitária de acordo com a necessidade e grau de complexidade dos estabelecimentos sob a responsabilidade do município	0	3
	Aumentar anualmente em 10% o número de notificação dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho no território do município	30,00	20,00
	Realizar 6 LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano	6	5
	Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras de cães suspeitos para a Leishmaniose Visceral Canina (LVC)	100,00	100,00
	Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da VISA	100,00	100,00
	Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes	100,00	100,00
	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%	1,00	3,00
	Notificar na Ficha de Epizootia (Sinan) 100% dos casos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) autóctones com confirmação parasitológica por laboratório de referência e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde	100,00	100,00
	Inspeções sanitárias realizadas em 100% dos estabelecimentos classificados como de alto risco sob responsabilidade do município, conforme estabelecido em legislações sanitárias	100,00	100,00
	Preencher 100% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Garantir/viabilizar 100% do material pedagógico, equipamentos de sonoplastia e veículos necessários para a atuação da Equipe de Educação em Saúde, do Setor de Controle de Endemias	100,00	100,00
	Realizar investigação entomológica em 100% das unidades domiciliares notificadas quanto à presença de triatomíneos	100,00	100,00
	Inspeções sanitárias realizadas em 80% dos estabelecimentos classificados como de médio risco, ou seja, cujo o licenciamento sanitário ocorreu sem inspeção prévia e/ou análise documental por parte da VISA	80,00	100,00
	Preencher 100% do campo acidente de trabalho nas declarações de óbitos	0,00	100,00
	Atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta de carrapatos ou pulgas suspeitos de carregar bactérias do gênero Rickettsia e encaminhando ao Laboratório de Referência Nacional em Vetores das Riquetsioses conforme as orientações da Nota Técnica 001/2019/DVDTV/CVA/ DAV/SESA, ou qualquer outra que venha a substituí-la	100,00	100,00
	Pelo menos 02 ações a cada trimestre educativas em Vigilância Sanitária para a população	2	2

	Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da Atenção Primária, por quadrimestre	3	0
	Atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta e envio de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não para a Divisão de Vigilância Zoonoses e Intoxicações da Superintendência de Vigilância em Saúde para identificação taxonômica, assim como a realização do seu cadastramento no SINAP – Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos	100,00	100,00
	Pelo menos 1 a cada semestre ações educativas em Vigilância Sanitária para o setor regulado	2	2
	Participar de no mínimo 1 capacitação em saúde e segurança do trabalho por ano	1	0
	Cumprir 100% da meta determinada pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, para a análise dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	100,00
	100% de atendimento das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante	100,00	100,00
	Apresentar no mínimo 1 relatório de inspeção em ambiente de trabalho, por trimestre	4	0
	Alimentar 100% os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	100,00	100,00
	Atendimento de 100% da demanda por coleta de amostras de produtos de interesse à saúde para o atendimento de Programas de Monitoramento de Qualidade e para investigações	100,00	100,00
	Alimentação de 100% dos dados no SISAGUA referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano até o último dia do mês subsequente. Dados estes dos Resultados das análises realizadas de Vigilância (Plano de Amostragem)	100,00	100,00
	Lavratura de 100% de medidas administrativas sanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas	100,00	100,00
	Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da Vigilância Ambiental	100,00	100,00
	Instauração de 100% de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados	100,00	100,00
	Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da Vigilância Ambiental	100,00	100,00
	100% dos Processos Administrativos Sanitários julgados na instância onde se encontra	100,00	100,00
	Alimentação de 100% das ações de Vigilância Sanitária no SIEVISA ou Sistema Próprio	100,00	80,00
	Investigações realizadas em 100% dos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto por Doenças Transmitidas por Alimentos – DTA's	100,00	80,00
	Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da VISA	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir para 29 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	9	11
	Manter 02 dispensários/farmácias nas UBS para atendimento qualificado à população	2	2
	100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100,00	25,00
	Aperfeiçoar 100% o ciclo de AF no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação	100,00	100,00
	100% de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	100,00
	Garantir 100% a regularidade do fornecimento dos medicamentos conforme remume	100,00	100,00
	100% de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	75,00	100,00
	Implantar/atualizar a cada dois anos REMUME	0	1
	Realizar aprazamento e planejamento para aplicação de vacinas de das crianças	95,00	100,00
	Desenvolver 02 atividades para adesão de prescritores a REMUME	0	1
	100% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100,00	100,00
	Acompanhamento de 95% Pacientes com doenças crônicas não transmissíveis	95,00	75,00
	Informatizar 100% a dispensação de medicamentos nas unidades	100,00	100,00
	100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	100,00
	Reduzir em 5% proporção de gravidez na adolescência	80,00	60,00
	Garantir 100% da regularidade do fornecimento dos Medicamentos Especializados mediante articulação com Regional	100,00	100,00
	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
	Reduzir para 0 de mortalidade infantil	0	3
	Manter em 0 número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0

	Atenção, monitoramento e avaliação de 100% das doenças emergentes e reemergentes (Covid, influenza...)	100,00	100,00
--	--	--------	--------

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	4.451.381,72	5.347.864,85	1.363.808,35	239.979,10	N/A	N/A	N/A	0,00	11.403.034,02
	Capital	30.039,30	213.246,24	791.280,83	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00	1.034.566,37
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Inúmeras ações foram desenvolvidas, na perspectiva de atendimento a saúde da população como informado no campo de produção dos serviços de saúde. A expectativa para o próximo ano é que as metas programadas sejam atingidas ou fiquem o mais próximo possível do ideal para o município.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	9.893.895,02	1.266.855,02	325.902,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.486.652,16
	Capital	0,00	243.285,54	133.672,83	655.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031.958,37
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.933,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.933,23
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	10.141.113,79	1.400.527,85	980.902,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.522.543,76

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,87 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,91 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,99 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	66,06 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	6,40 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	65,79 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.961,03
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,12 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,84 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	3,92 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,10 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	29,44 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,83 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.601.600,00	2.601.600,00	3.799.182,23	146,03
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	850.100,00	850.100,00	1.120.509,13	131,81
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	303.000,00	303.000,00	1.008.693,40	332,90

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	561.000,00	561.000,00	463.055,23	82,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	887.500,00	887.500,00	1.206.924,47	135,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.592.600,00	29.592.600,00	32.571.928,34	110,07
Cota-Parte FPM	16.510.000,00	16.510.000,00	17.428.792,67	105,57
Cota-Parte ITR	372.000,00	372.000,00	574.042,52	154,31
Cota-Parte do IPVA	975.000,00	975.000,00	1.054.227,20	108,13
Cota-Parte do ICMS	11.630.000,00	11.630.000,00	13.311.105,91	114,45
Cota-Parte do IPI - Exportação	105.600,00	105.600,00	203.760,04	192,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.194.200,00	32.194.200,00	36.371.110,57	112,97

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.392.066,36	11.004.875,74	9.083.444,07	82,54	9.034.322,61	82,09	9.034.322,61	82,09	49.121,46
Despesas Correntes	10.300.196,70	10.703.243,18	8.841.597,83	82,61	8.792.476,37	82,15	8.792.476,37	82,15	49.121,46
Despesas de Capital	91.869,66	301.632,56	241.846,24	80,18	241.846,24	80,18	241.846,24	80,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.392.066,36	11.004.875,74	9.083.444,07	82,54	9.034.322,61	82,09	9.034.322,61	82,09	49.121,46

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.083.444,07	9.034.322,61	9.034.322,61
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	49.121,46	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.034.322,61	9.034.322,61	9.034.322,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.455.666,58		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.578.656,03	3.578.656,03	3.578.656,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,83	24,83	24,83

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	5.455.666,58	9.034.322,61	3.578.656,03	49.121,46	49.121,46	0,00	0,00	49.121,46	0,00	3.627.777,49
Empenhos de 2023	4.853.332,90	8.691.909,69	3.838.576,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.838.576,79
Empenhos de 2022	4.414.013,84	7.506.797,77	3.092.783,93	0,00	368.217,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3.461.001,83
Empenhos de 2021	3.539.303,65	5.897.559,58	2.358.255,93	0,00	90.242,73	0,00	0,00	0,00	0,00	2.448.498,66
Empenhos de 2020	2.818.747,96	4.606.540,88	1.787.792,92	0,00	148.508,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.936.301,83
Empenhos de 2019	2.875.078,98	5.045.110,20	2.170.031,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.170.031,22
Empenhos de 2018	2.672.527,72	4.631.889,40	1.959.361,68	0,00	144.336,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.103.697,73
Empenhos de 2017	2.454.232,09	4.996.143,33	2.541.911,24	0,00	62.503,37	0,00	0,00	0,00	0,00	2.604.414,61
Empenhos de 2016	2.363.389,84	4.202.404,65	1.839.014,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.839.014,81
Empenhos de 2015	2.149.347,81	3.233.650,81	1.084.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084.303,00
Empenhos de 2014	1.955.123,76	3.133.624,19	1.178.500,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.178.500,43
Empenhos de 2013	1.775.716,90	2.504.411,87	728.694,97	0,00	2.508,50	0,00	0,00	0,00	0,00	731.203,47

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.188.817,92	1.188.817,92	3.338.997,29	280,87
Provenientes da União	1.081.649,63	1.081.649,63	2.205.617,93	203,91
Provenientes dos Estados	107.168,29	107.168,29	1.133.379,36	1.057,57
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.188.817,92	1.188.817,92	3.338.997,29	280,87

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.791.916,80	4.323.790,47	2.255.201,20	52,16	2.118.110,80	48,99	2.118.107,80	48,99	137.090,40
Despesas Correntes	1.726.518,41	2.991.067,49	1.466.528,37	49,03	1.345.939,97	45,00	1.345.939,97	45,00	120.588,40
Despesas de Capital	65.398,39	1.332.722,98	788.672,83	59,18	772.170,83	57,94	772.167,83	57,94	16.502,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	52.400,00	30.400,00	3.933,23	12,94	2.583,50	8,50	2.583,50	8,50	1.349,73
Despesas Correntes	52.400,00	30.400,00	3.933,23	12,94	2.583,50	8,50	2.583,50	8,50	1.349,73

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.844.316,80	4.354.190,47	2.259.134,43	51,88	2.120.694,30	48,70	2.120.691,30	48,70	138.440,13
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	12.183.983,16	15.328.666,21	11.338.645,27	73,97	11.152.433,41	72,76	11.152.430,41	72,76	186.211,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	52.400,00	30.400,00	3.933,23	12,94	2.583,50	8,50	2.583,50	8,50	1.349,73
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.236.383,16	15.359.066,21	11.342.578,50	73,85	11.155.016,91	72,63	11.155.013,91	72,63	187.561,59
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.786.514,71	4.318.388,38	2.255.201,20	52,22	2.118.110,80	49,05	2.118.107,80	49,05	137.090,40
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	10.449.868,45	11.040.677,83	9.087.377,30	82,31	9.036.906,11	81,85	9.036.906,11	81,85	50.471,19

FONTE: SIOPS, Paraná17/03/25 15:39:59
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 181.493,36	R\$ 0,00
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 36.985,20	R\$ 0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 256.984,00	R\$ 0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 511.261,46	R\$ 0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 200,00	R\$ 0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 53.092,64	R\$ 0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 124.256,00	R\$ 0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 22.235,19	R\$ 0,00

	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.111,12	R\$ 0,00
--	--	--------------	----------

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 06/03/2026
18:05:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 06/03/2026
18:05:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 06/03/2026
18:05:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 29 (BRASIL, 2000a), são fixados percentuais de gasto em Saúde para estados e municípios, respectivamente 12% e 15 % de suas receitas próprias. Porém, relativamente à regra de aplicação de recursos pela União em Saúde, abandona-se a vinculação a um percentual de receitas do Orçamento da Seguridade Social. O orçamento federal da Saúde passa a ser orientado por um piso mínimo, obtido a partir da correção dos valores de despesa empenhada no ano anterior pela variação nominal do PIB (crescimento econômico mais a inflação), até edição de lei complementar, que definiria o mecanismo de fixação do orçamento da Saúde. A regulamentação ocorreu em janeiro de 2012, com a sanção da Lei nº 141 (BRASIL, 2012c), que manteve a regra até então vigente, segundo a qual os gastos mínimos a serem realizados pela União serão obtidos da correção dos valores empenhados no ano anterior pela variação nominal do PIB.

O município de São Pedro do Iguaçu aplicou o percentual de 24,83%, valor acima do preconizado em legislação, evidenciando o interesse da gestão local em investir na saúde de seus munícipes.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não ocorreram auditorias no período deste Relatório.

11. Análises e Considerações Gerais

No que tange as ações e serviços de saúde do município de São Pedro do Iguaçu para o ano de 2024, observou-se um acréscimo da produção dos serviços, em especial no terceiro quadrimestre do ano, onde houve uma crescente em especial nos serviços ambulatoriais de médica complexidade, disponibilizados pelo CISCOPAR.

A população mantém-se sem crescimento exponencial. Os indicadores de saúde mais relevantes referem-se a mortalidade materna e infantil, os quais mantiveram-se estáveis no período de vigência desse relatório. O referido relatório segue para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se para o próximo exercício a manutenção dos investimentos em saúde, acima do preconizado pela legislação, bem como, a elaboração da nova programação anual de saúde.

HERMILO GAMBIN
Secretário(a) de Saúde
SÃO PEDRO DO IGUAÇU/PR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São Pedro do Iguaçu - PR, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Artigo 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da **Prestação de Contas Anual do exercício de 2024**, da Secretaria Municipal de Saúde, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São Pedro do Iguaçu - PR, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Artigo 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da **Prestação de Contas Anual do exercício de 2024**, da Secretaria Municipal de Saúde, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São Pedro do Iguaçu - PR, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Artigo 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da **Prestação de Contas Anual do exercício de 2024**, da Secretaria Municipal de Saúde, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São Pedro do Iguaçu - PR, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Artigo 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da **Prestação de Contas Anual do exercício de 2024**, da Secretaria Municipal de Saúde, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São Pedro do Iguaçu - PR, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Artigo 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da **Prestação de Contas Anual do exercício de 2024**, da Secretaria Municipal de Saúde, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São Pedro do Iguaçu - PR, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Artigo 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da **Prestação de Contas Anual do exercício de 2024**, da Secretaria Municipal de Saúde, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São Pedro do Iguaçu - PR, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Artigo 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da **Prestação de Contas Anual do exercício de 2024**, da Secretaria Municipal de Saúde, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São Pedro do Iguaçu - PR, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Artigo 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da **Prestação de Contas Anual do exercício de 2024**, da Secretaria Municipal de Saúde, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São Pedro do Iguaçu - PR, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Artigo 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da **Prestação de Contas Anual do exercício de 2024**, da Secretaria Municipal de Saúde, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Recomenda-se para o próximo exercício a manutenção dos investimentos em saúde, acima do preconizado pela legislação, bem como, a elaboração da nova programação anual de saúde. E que a Secretaria Municipal de Saúde busque incessantemente garantir o cumprimento das metas e pactuações.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Orienta-se que a Secretaria Municipal de Saúde busque incessantemente garantir o cumprimento das metas e pactuações.

Status do Parecer: Aprovado

SÃO PEDRO DO IGUAÇU/PR, 06 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de São Pedro Do Iguaçu